



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 892/2008

Boa Vista-RR, 27 de novembro de 2008

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Designar a servidora **GILTHÉIA LANE PEIXOTO PINHEIRO** para secretariar a continuidade dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar, constituída por meio da Portaria nº. 791/2008, incumbida de, no prazo de 30 (trinta) dias, apurar as denúncias de falta de cumprimento de deveres funcionais feitas pelas Gerências Educacionais da Área de Serviços e de Tecnologia contra o professor Paulo Alberto Soares.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 27 de novembro de 2008


JOSEANE LEÃO DE SOUZA
Diretora-Geral em Exercício